



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-02, de 07 de janeiro de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-159, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Nomear os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Federal de Odontologia, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios da Autarquia, com exceção dos referidos processos na modalidade pregão à luz da Lei nº 10.520/2002.

Efetivos:

Geovana Faria da Silva - Chefe do Seto de Compras

José Alves de Magalhães Júnior - Agente Operacional

Rafaella Barbosa Jatobá - Contadora

Suplentes:

Clarissa e Palos Brito - Analista de Compras

Rafael Costa Bento - Assessor CC IV

Rangel Silva Araújo - Técnico Administrativo

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de janeiro 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

cfo